



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 519/2014 São Luís, de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos PAs nº 2566/2014 e 2570/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816785, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Grajaú-MA, em veículo próprio e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 9 a 13/6/2014, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 14/6/2014, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos eletrônicos no dia 8/6/2014, vez que as audiências terão início no dia 9/6/2014, e o retorno à sede somente no dia 14/6/2014, conforme informações constantes no documento 1 do Protocolo Administrativo nº 2566/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/slm